



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI N° 2490
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			400.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde
716	10.301.0010.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301013	MS-GM Portarias nº 3993 e 4182-2021	

Artigo 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		400.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	400.000,00

Artigo 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba Da Serra, 27 de abril de 2022

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal